

Flexigurança: Regulando o Mercado de Trabalho

Já existe um consenso, que se tornou prática mundial, de que algum tipo de regulação é necessária para o mercado de trabalho. Afinal a relação empregado-empregador é desigual: o salário é toda a renda de um trabalhador enquanto que o produto de um trabalhador representa apenas parte do lucro do empregador. Logo, tanto a suposta panacéia de que o Brasil não avança porque o mercado de trabalho é regulado, quanto a idéia de que o trabalhador é explorado pelo empresário não passam de mera propaganda ideológica. A questão gira em torno de que tipo de regulação é ideal. O objetivo deste ensaio é lançar luz sobre a questão em tela.

A desigualdade do relacionamento empregado-empregador sugere que é necessário algum tipo de seguro para o lado mais fraco da corda. Ou seja, um seguro desemprego. A primeira idéia que surge em termos de regulação é que o empregador deveria prover esse seguro diretamente. Mas isso não faz sentido, na medida em que empresas privadas não têm como acompanhar a vida de seus ex-funcionários. Como saberiam se já encontrou novo emprego? O estado moderno, pela sua capacidade de coletar informações, surge como um candidato natural para prover o tal seguro.

Mas assegurar trabalhadores de modo perfeito, ou seja, oferecer seguro desemprego igual ao salário anterior até que encontrem novo trabalho desincentiva a força laboral a buscar trabalho. Portanto, esse seguro não pode ser completo, ou seja, o trabalhador desempregado não deve perceber a mesma remuneração que teria caso estivesse produzindo. Logo a contribuição das empresas para financiar esse benefício, não precisa ser tão alta.

Como então fazer com que as firmas levem em conta o custo social do desemprego ao tomar a decisão demitir. Uma alternativa é a multa sobre a rescisão do contrato de trabalho. Mas empresas tendem a demitir mais quando vão mal, e não faz sentido criar regulação que onere tanto as empresas em seus momentos difíceis. Uma alternativa a multa é um imposto sobre a folha que deveria ser pago na proporção das rescisões efetuadas.

No entanto, diferentemente do que é praticado aqui, esta multa não deve ser paga diretamente ao trabalhador, mas sim ao fundo que financia o seguro desemprego, já que a maior incerteza do trabalhador ao perder o emprego, não é o desemprego per se, mas sim, o quanto tempo este vai durar. Ademais a prática de transferir recursos da rescisão contratual diretamente ao trabalhador fomenta ineficiências, na medida em que o trabalhador tem incentivo a empurrar o ônus da rescisão para empregador.

Outro limitador da regulação do mercado de trabalho, multas rescisórias e afins, é o fato de que os salários são re-negociados após a contratação. Ou seja, na proporção em que o ônus da demissão aumenta, mais aumenta o poder de barganha dos trabalhadores em conjunto de pleitear por incrementos salariais. Portanto, um excesso regulatório em um ambiente de alta coordenação dos trabalhadores pode levar a salários muito altos para os já contratados e um desincentivo às empresas à contratação de nova mão de obra. Levando conseqüentemente a um maior desemprego.

Outro aspecto relevante para a regulação do mercado de trabalho é o fato de que setores diferentes e empresas de tamanhos diferentes devem estar sujeitas a diferentes níveis de regulação. Um micro-empendedor não tem porque assegurar em grande monta seus funcionários, afinal pela lógica aqui descrita ele precisa de quase tanto seguro quanto os seus trabalhadores.

Em resumo, a regulação do mercado de trabalho deve girar em torno do seguro desemprego. Como dimensioná-lo e financiá-lo devem ser as principais preocupações. Neste âmbito, a política de maior sucesso no mundo foi a Flexigurança implementada pela Dinamarca, que contempla flexibilidade (poucos entraves) para contratar e demitir acompanhada de um seguro desemprego polpudo. Este é pago até que o próprio trabalhador, ou o governo encontrem uma nova vaga. Há uma certa obrigatoriedade para o trabalhador em aceitar o emprego encontrado pelo Estado. Essa política implementada em meados dos anos 90 contribuiu para levar a taxa de desemprego dinamarquesa de 12% à época para cerca de 3% hoje em dia.

Igor Barenboim é Ph.D. em Economia por Harvard e subsecretário de administração da cidade do Rio de Janeiro